DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Ano XI | Edição nº 2061 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Ata de Registro de Preços
Primeiro Aditamento ARP nº 032/2026
Processo Licitatório nº 022/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: P.G.L.I. ALIMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, num período de 12 (doze) meses.
Ficam realinhados os preços dos itens: **14** - BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE, valor original R$3,59, valor aditado **R$3,86**; **58** - FILE COXA E SOBRECOXA IQF, valor original R$13,10, valor aditado **R$19,95**.
Assinatura: 19/08/2026
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Ata de Registro de Preços
Primeiro Aditamento ARP nº 016/2026
Processo Licitatório nº 020/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, num período de 12 (doze) meses
Fica realinhado o preço do item **92** – CLOPIDOGREL 75 MG Marca: ACCORD, valor original R$0,23, valor aditado **R$0,2917.**
Assinatura: 24/08/2026
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Ata de Registro de Preços
Primeiro Aditamento ARP nº 030/2026
Processo Licitatório nº 022/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, num período de 12 (doze) meses.
Ficam realinhados os preços dos itens: 27 - FEIJÃO PRETO 1 KG Marca: GRANOLAR, valor original R$ 5,17, valor aditado **R$ 9,23**; 29 - FUBÁ MIMOSO 500G Marca: ZANIN, valor original R$ 1,19, valor aditado **R$ 1,60**; 41 - MOLHO DE TOMATE Marca: FUGINI, valor original R$ 7,70, valor aditado **R$ 8,86**; e 45 - SAL IODADO REFINADO 1KG Marca: GARÇA, valor original R$ 1,11, valor aditado R$ 1,49.
Assinatura: 26/08/2026
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – CEP: 16450-011 – Getulina SP.
Fone (14) 3552-9222 / E- mail:pmgetu@terra.com.br / Site: www.getulina.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA SORRIA

(Edital nº 01/2025 de Abertura de Seleção Pública - Programa Sorria)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA**, Estado de São Paulo, o Sr. **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, por meio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.864, de 03 de junho de 2025;

Considerando que a manutenção do Programa Sorria se apresenta imprescindível e de relevante interesse público, uma vez que os resultados obtidos no período anterior evidenciaram impacto direto na inserção produtiva e na melhoria da empregabilidade dos munícipes atendidos, cumprindo com excelência as diretrizes socioassistenciais do Município de Getulina e consolidando a política municipal de qualificação profissional.

FAZ SABER a todos os interessados que, visando combater o desemprego no Município de Getulina e, EM ESPECIAL, promover a capacitação profissional contínua da população em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Cláusula 1.1. do edital supramencionado, **PRORROGA** o processo de seleção pública para bolsistas do PROGRAMA SORRIA por mais um **(01) ano**, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um ano), a partir da data de publicação deste instrumento, a validade e vigência da Cláusula 1.1 do EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA, mantendo-se inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, termos, condições e anexos estabelecidos no edital original.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina/SP, 27 de agosto de 2026.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Getulina

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

REGIANE VALÉRIA ZAMBOM
Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade